



O termo “língua-padrão” no QECR e o panorama normativo brasileiro

The term "standard language" in the CEFR and the Brazilian normative framework

Miley Antonia ALMEIDA GUIMARÃES*

RESUMO: Analisa-se neste artigo o emprego do termo “língua-padrão” na versão em português do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, ensino, avaliação* – QECR (Conselho da Europa, 2001), com o objetivo de verificar se tal emprego estaria em consonância com o panorama sociolinguístico brasileiro, mais concretamente com um dos componentes do que se tem convencionado como uma tríade normativa, composta pelas designadas “norma-padrão”, “variedades/normas (urbanas) de prestígio” (ou “norma culta”) e “variedades/normas populares” (Faraco, 2004; 2008; 2015a; 2015b; Lucchesi, 2004; 2015; Matto; Silva, 2001; 2004). Embora no QECR não se intencione abarcar a realidade linguística de sociedades não europeias, é comum que o documento seja utilizado também fora da Europa como um dos modelos de referência para o desenvolvimento de planos de ensino, manuais didáticos e políticas linguísticas no âmbito do ensino-aprendizagem de línguas adicionais, incluindo o português brasileiro como língua adicional. Ao ser analisado no QECR o total de 16 ocorrências de “língua-padrão” (incluindo as variantes “linguagem-padrão” e “dialecto-padrão”), constatou-se que o termo, tal como se apresenta no documento, não poderia assimilar-se ao comumente tido na literatura linguística brasileira como “norma-padrão” (isto é, o aceite/prescrito nas gramáticas normativas de perfil tradicional), mas sim a algum dos modelos de uso da população letrada, ao geralmente abarcado sob a etiqueta “variedades (urbanas) de prestígio” ou “norma culta”. Uma leitura que equipare “língua-padrão” no QECR ao prescrito nas gramáticas normativas tradicionais traria implicações para o ensino do português brasileiro como língua adicional, já que tenderia a promover uma norma-padrão idealizada como modelo a ser seguido. Advoga-se aqui que docentes, pessoas desenvolvedoras de exames, programas de ensino, cursos e manuais de português brasileiro como língua adicional, bem como colaboradoras na formulação de políticas linguísticas, possam beneficiar-se do QECR sem se submeter a interpretações que vão na contracorrente dos avanços nos estudos linguísticos brasileiros, especialmente no que diz respeito ao refinamento conceitual do seu quadro normativo.

PALAVRAS-CHAVE: QECR. Língua-padrão. Variedades de uso. Português brasileiro.

ABSTRACT: This paper provides an analysis of the term “standard language” (*língua-padrão*) in the Portuguese version of the *Common European Framework of Reference for Languages*:

* Doutorado em Filologia Portuguesa pela Universidade de Salamanca (USAL). Professora leitora da Faculdade de Filologia e do Centro de Estudos Brasileiros da USAL. Salamanca – Espanha. miley@usal.es

Learning, teaching, assessment - CEFR (Conselho da Europa, 2001), with the aim of verifying whether the use of the term is in line with the Brazilian sociolinguistic panorama, more specifically with one of the components of what seems to have become conventionally known as its normative triad, consisting of the standard norm (*norma-padrão*), cultivated/prestigious (urban) varieties (*norma culta*) and popular varieties/norms (*normas/variedades populares*) (Faraco, 2004; 2008; 2015a; 2015b; Lucchesi, 2004; 2015; Mattos; Silva, 2001; 2004). Although the *CEFR* is not intended to cover the linguistic reality of non-European societies, it is widely used outside Europe as one of the reference documents for the development of curricula, textbooks and language policies in the field of teaching and learning additional languages, including Brazilian Portuguese as an additional language. After analysing a total of 16 occurrences of *língua-padrão* (including the variants *linguagem-padrão* and *dialecto-padrão*), we found that the term, as it is presented in the document, cannot be assimilated to what is generally regarded in Brazilian linguistic literature as *norma-padrão* (i.e., what is accepted/prescribed in traditional normative grammars), but rather to one of the models used by the more educated population, typically encompassed under the label “prestige (urban) varieties” or *norma culta* (cultivated variety). An interpretation that equates the concept of standard language in the *CEFR* with the prescriptions of traditional normative grammars would have significant implications for the teaching of Brazilian Portuguese as an additional language, as it would tend to promote an idealized standard norm as the sole model to be followed. It is advocated here that teachers, exam developers, curriculum designers, course and textbook authors of Brazilian Portuguese as an additional language, as well as individuals involved in language policy development, may benefit from the *CEFR* without being subject to interpretations that are at odds with the advances in Brazilian linguistic studies — particularly with regard to the conceptual refinement of its normative framework.

KEYWORDS: *CEFR*. Standard language. Language varieties. Brazilian Portuguese.

Artigo recebido em: 11.12.2024

Artigo aprovado em: 07.05.2025

1 Introdução

No âmbito dos estudos linguísticos brasileiros que versam sobre o panorama normativo no país, é comum referir-se a uma tríade normativa. Teríamos, por um lado, o comumente referido como “norma-padrão”, isto é, o aceito/prescrito pelas gramáticas normativas de perfil tradicional, “o que se codificou como modelar para a escrita” (Faraco, 2008, p. 107); por outro, os dois grandes conjuntos de variedades de uso: as “variedades de prestígio”, também denominadas “variedades urbanas cultas” ou “norma culta”, e as “variedades populares” ou “normas populares” (Faraco, 2004; 2008; 2015a; 2015b; Lucchesi, 2004; 2015; Mattos; Silva, 2001; 2004a; 2004b). As variedades de prestígio e populares se distanciariam consideravelmente da norma-

padrão, o que adviria, entre outras razões, da trajetória sócio-histórica da língua portuguesa no país, em que a norma-padrão, elaborada entre finais do século XIX e inícios do século XX, já se encontrava bastante apartada dos usos, incluindo os da população brasileira mais letrada (cf. Pagotto, 1998; Tarallo, 1996).

A partir sobretudo do Projeto *Nurc*¹, constatou-se que a fala das pessoas com ensino superior completo – tidas no Projeto como falantes cultos(as)² – se distanciava consideravelmente do padrão normativo. Desde então muito tem sido descrito e analisado a respeito de fenômenos linguísticos que, embora produtivos nas práticas orais e, até certo ponto, escritas, da população brasileira mais letrada, divergiriam da norma-padrão, tais como o emprego do *ter* com um sentido existencial/apresentacional (**tem** vinte estudantes na sala de aula’), da próclise em posição inicial absoluta (**Me** diga qual é o seu nome’), de *te* em correferência com **você** (**você** escutou o que eu **te** falei’), do pronome **ele(a)** como objeto direto anafórico (‘vi **ela** ontem no supermercado’), de **que** como “relativo universal” (‘A escola **que** eu estudava’). Denominados “traços graduais” pela sociolinguista brasileira Bortoni-Ricardo (2004), esses fatos linguísticos se contraporiam aos “traços descontínuos”, que se caracterizariam como fenômenos linguísticos mais fortemente atrelados a meios rurais/rurbanos e à população de baixa escolaridade (p. ex., o rotacismo e a falta frequente de concordância nominal e verbal). Os traços graduais integrariam as normas/variedades urbanas cultas brasileiras, tendendo a ser evitados em gêneros (sobretudo de escrita) que exigem uma maior monitoração estilística, em prol da sua

¹ O Projeto *Nurc* (Projeto de Estudo da Norma Urbana Culta) caracteriza-se por ser um frutífero trabalho de descrição e documentação da fala de pessoas (com formação superior completa) de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. As gravações de áudio, registradas durante as décadas de 1970 e 1990, têm servido de *corpora* para uma miríade de publicações, grupos de trabalho e projetos de pesquisa em que se analisa a fala culta brasileira nos seus diversos níveis: fonético-fonológico, morfossintático, discursivo-pragmático e lexical.

² O adjetivo *culto(a)* não deve ser tomado como uma oposição a *inculto(a)*: quem teria “cultura” em contraste com quem não a teria. Tal se caracterizaria como um desvio interpretativo importante, por não existirem pessoas sem cultura. Em consonância com Faraco (2004), pessoas cultas seriam as que se apropriaram dos bens da cultura letrada e a têm como instrumento de poder social (Faraco, 2004, p. 39-40). A “norma culta” seria o conjunto de variedades linguísticas desses grupos sociais.

contraparte padrão. Os traços descontínuos, por sua vez, integrariam as normas/variedades populares e seriam passíveis de estigmatização social.

A discrepância no Brasil entre variedades de uso (sejam de prestígio, sejam populares) e a norma-padrão tem sido reafirmada em diversos estudos (Bagno, 2000; Bortoni-Ricardo, 2004; Callou, 2008; Duarte, 1989; 2001; Faraco, 2015a; 2015b; Leite; 2000; Lucchesi, 2004; 2015; Vieira; Lima, 2019). Faraco, por exemplo, ao tratar da discrepância entre norma-padrão e norma culta no Brasil – o que o linguista não hesita em chamar de nossa “esquizofrenia linguística” (Faraco, 2015a, p. 66) –, chega a defender uma flexibilização normativa, em que se aceitem tanto o estipulado nas gramáticas normativas quanto o corrente nas práticas sociais letradas. Advoga o autor pela produção de guias normativos “realistas e honestos que possam servir de referência a quem escreve, a quem ensina e a quem aprende” (Faraco, 2015a, p. 69), que venham a refletir as variedades (cultas/de prestígio, tome-se nota) de fato praticadas. Para o autor, junto com Zilles, importa que se conheça, por docentes, alunado e sociedade, a história e a realidade sociolinguística brasileira, que se possa situar as variedades tidas como cultas, dominá-las e “superar criticamente qualquer atitude preconceituosa” (Faraco; Zilles, 2015, p. 15).

É conhecido que o ensino/aprendizagem do português como língua materna (PLM) se tem beneficiado dos avanços no mapeamento das diferentes variedades do português brasileiro falado e escrito, do maior reconhecimento da sua diversidade, por exemplo quanto ao componente sociocultural da sua variação linguística, e que tais avanços têm sido refletidos na redação dos documentos norteadores das diretrizes curriculares, como os *Parâmetros Curriculares Nacionais* (Brasil, 1997) e a *Base Nacional Comum Curricular* (Brasil, 2018)³. É sabido também que tal desenvolvimento descritivo, teórico e político-linguístico não necessariamente se tem materializado nos livros

³ Na BNCC, por exemplo, entre as competências específicas a serem desenvolvidas, tanto no que se refere ao ensino de PLM quanto ao de línguas estrangeiras, lê-se na *Competência Específica 4*: “Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades (...)” (Brasil, 2018, p. 494).

didáticos do âmbito, que, por muitas vezes, falham em representar as variedades de fato praticadas, deixando assim de efetivamente legitimar a heterogeneidade interna à língua portuguesa no país (cf. Coelho, 2007; Conceição; Pereira, 2017; González, 2015).

No âmbito do ensino/aprendizagem do português como língua estrangeira (PLE), na sua vertente brasileira, também a heterogeneidade do português brasileiro, não poucas vezes, tem deixado de ser satisfatoriamente tratada. Se, por um lado, os documentos oficiais da área, como o *Documento base do exame Celpe-Bras* (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) (Brasil, 2020a) e a *Proposta curricular para ensino de português nas unidades da rede de ensino do Itamaraty em países de língua oficial espanhola* (Brasil, 2020b), apesar de não tratarem expressamente da questão normativa no país, terem avançado na abordagem de variantes de uso – quando, por exemplo, neste último documento, e ainda no nível Básico II, se propõe o tratamento de “fenômenos da oralidade característicos de **variedades prestigiadas e não prestigiadas** do português” (Brasil, 2020b, p. 41-42, grifo nosso) –, por outro, uma parte importante dos manuais didáticos da área têm renegado diversos fatos recorrentes da língua em uso, como o demonstram os estudos de Carvalho (2004), Coutinho (2016) e Almeida Guimarães (2023). Também, na tentativa de representar a diversidade linguística, não tem sido incomum esses manuais tratarem como certo/errado o que diz respeito à adequação sociolinguística ou expressamente incorrerem em estereótipos, por exemplo ao definir certos traços frequentes do português brasileiro, comuns aos mais diversos extratos sociais e geografias, como pertencentes à “linguagem popular” ou a um “falar caipira”.

Tendo em conta a tríade normativa brasileira (norma-padrão, variedades de prestígio/norma culta e variedades populares) e uma certa relevância que tem sido atribuída ao *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, ensino, avaliação – QECR* (Conselho da Europa, 2001) no ensino de PLE no Brasil, sendo utilizado como referência para a divisão de níveis em manuais didáticos de ampla

distribuição produzidos no país (p. ex. Lima et al., 2014; Lima; Iunes, 2017), além de referido no recente guia curricular brasileiro do âmbito, o *Proposta curricular para ensino de português nas unidades da rede de ensino do Itamaraty em países de língua oficial espanhola* (Brasil, 2020b) – cujo um dos objetivos é justamente o de sugerir “o alinhamento desses cursos [das unidades da rede de ensino do Itamaraty] aos níveis do QECR” (Brasil, 2020b, p. 23-24)⁴ –, propusemos analisar aqui o emprego do termo **língua-padrão** no documento.

Vale reforçar que temos tido aqui em conta as possibilidades de interpretação do termo **língua-padrão** no QECR no âmbito do português brasileiro como língua estrangeira. Em português europeu, não se daria uma tensão (ao menos tão digna de nota) entre língua-/norma-padrão e norma culta. Para a linguista portuguesa Inês Duarte, por exemplo,

enquanto a questão da norma culta ou padrão é, no que respeita à variante europeia, relativamente pacífica, ela encontra-se em aberto em países africanos que tomaram como referência a variante europeia e permanece no centro de um apaixonado debate no Brasil (Duarte, 2005, p. 49).

Observe-se a assimilação expressa pela linguista à época (poucos anos após o lançamento do QECR) entre norma culta e padrão. Assemelha-se a esse entendimento o de Ivo Castro, para quem: “[a] norma que temos em Portugal, e que chega se a soubermos utilizar, é como uma prancha de surf”, “[v]ai acontecendo”, afirma o linguista português (Castro, 2003, p. 4-5). Segue-se “a onda”, sem grandes embates. Assim exposto, tanto parece não haver uma brecha considerável entre padrão e usos cultos quanto uma necessidade veemente de distinção terminológica no âmbito da

⁴ Cabe afirmar que o documento *Proposta curricular [...]*, embora tenha em conta o QECR para a divisão de níveis de proficiência, se fundamenta no construto teórico do exame Celpe-Bras, filiando-se a uma “vertente que concebe a língua como meio de (re)construção de sentidos na interação com o outro, em práticas sócio-históricas, situadas em conformidade com a perspectiva dialógica [bakhtiniana] de língua(gem)” (Brasil, 2020b, p. 21).

expressão culta – diferentemente do que podemos constatar na literatura (sócio)linguística brasileira⁵.

Este trabalho segue organizado em três seções: na primeira delas, intitulada “Descrição e análise das ocorrências”, descrevemos e analisamos cada um dos casos encontrados do termo **língua-padrão** no QECR (Conselho da Europa, 2001); na seção seguinte, discutimos os resultados encontrados e, na última seção, finalizamos o artigo com as considerações finais.

2 Descrição e análise das ocorrências

Nesta seção, descrevemos e analisamos as ocorrências do termo **língua-padrão** (e das suas variantes **linguagem-padrão** e **dialecto-padrão**) na versão em português do QECR (Conselho da Europa, 2001). Entende-se aqui o termo como sinônimo de *norma-padrão*, este atualmente mais utilizado na literatura linguística brasileira especializada. A modo de contraste, também nos referiremos à terminologia correspondente nas versões em inglês (*Common European Framework of Reference for Languages: Learning, teaching, assessment* [Council of Europe, 2001]) e em espanhol do QECR (*Marco Común Europeo de Referencia para las Lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación* [Consejo de Europa, 2001]), assim como à terminologia presente no *Volume Complementar* referente aos dois idiomas (Council of Europe, 2020; Consejo de Europa, 2020). O *Volume Complementar*, lançado em 2020, amplia e atualiza a versão primeira do QECR, não contando ainda com uma tradução oficial para o português.

O QECR é uma orientação do Conselho da Europa que descreve, no âmbito da aprendizagem de línguas adicionais, seis níveis comuns de referência (do mais básico,

⁵ Para Bagno, por exemplo, não diferenciar norma culta de norma-padrão, no Brasil, deixa “atrás de si uma esteira de consequências nefastas para o ensino e para o lúcido entendimento da realidade sociolinguística do país” (Bagno, 2011, p. 367). Em países em que esta distância não é tão expressiva, em que a norma-padrão se aproxima mais dos usos cultos e, além disso, estes encontram menos barreiras (p. ex., educativas) para serem apropriados pela população, a busca pela delimitação conceitual no âmbito da expressão culta não seria de grande monta. No Brasil, sim, permanece no centro de um “necessário” debate: “que normas são? que norma(s) ensinar?”.

A1, ao mais avançado, C2), definidos para quatro “modos de comunicação”: compreensão, expressão, interação e mediação. O estabelecimento de níveis comuns de referência seria, fundamentalmente, por motivos de transparência e comparabilidade dos processos de ensino e aprendizagem e para o reconhecimento (interinstitucional e entre países) dos níveis de competência alcançados pela pessoa aprendente (Consejo de Europa, 2020, p. 35).

Ao fazermos um levantamento de todas as ocorrências do termo **língua-padrão** e de suas variantes **linguagem-padrão** e **dialecto-padrão** no QECR de 2001, verificaremos se o seu emprego seria consoante com o panorama normativo brasileiro. Veremos ainda, conforme antes mencionado, qual terminologia foi empregada em inglês (Council of Europe, 2001, 2020) e em espanhol (Consejo de Europa, 2001, 2020) nos contextos em que **língua-padrão** (ou **linguagem-padrão** e **dialecto-padrão**) foi o termo utilizado na versão portuguesa.

Embora no QECR não se intencione abarcar a realidade linguística e cultural de sociedades não europeias⁶, é comum que o Quadro venha sendo utilizado também fora da Europa como um dos modelos de referência para diversos segmentos que envolvem o ensino-aprendizagem de uma língua adicional (planejamento de currículo, nivelamento de cursos, avaliação, elaboração de manuais didáticos e desenvolvimento de políticas linguísticas). Por também marcar presença no âmbito do ensino-aprendizagem do português brasileiro como língua adicional, achamos relevante conferir se o documento atende às nossas circunstâncias. No caso específico sobre o qual aqui nos debruçamos, tal se manifesta em verificar se o termo **língua-padrão** corresponde ou compartilha sentidos com um ou mais de um dos componentes da antes mencionada “tríade normativa”.

⁶ Na seção “O conhecimento sociocultural”, menciona-se que se está a considerar no documento “aspectos distintivos característicos de uma determinada sociedade europeia e da sua cultura” (Conselho da Europa, 2001, p. 148).

A primeira ocorrência do termo **língua-padrão**, do total de 16 ocorrências encontradas em todo o documento (incluindo uma ocorrência da variante **linguagem-padrão** e outra de **dialecto-padrão**), surge na terceira seção do QECR, intitulada *Níveis Comuns de Referência*. É a seção que dá conta da apresentação de cada um dos níveis do QECR. A ocorrência consta no quadro intitulado “Grelha para auto-avaliação” e refere-se à *Compreensão do oral* no nível B2⁷:

(1)

Sou capaz de compreender a maior parte dos filmes, desde que seja utilizada a língua-padrão. (Conselho da Europa, 2001, p. 53)

Ora, raramente nos filmes seria a norma-/língua-padrão a predominante – ao menos como a entendemos nos estudos linguísticos brasileiros –, predominariam, no seu lugar, variedades de uso. A modalidade oral e, em geral, o menor monitoramento linguístico, próprios dos filmes, não seriam compatíveis com a norma-padrão, mas sim com normas de uso (sejam variedades de prestígio, sejam populares).

Na versão em inglês e espanhol do QECR, redige-se para o trecho em (1): “*I can understand the majority of films in standard dialect*” (Council of Europe, 2001, p. 27) e “*Comprendo la mayoría de las películas en las que se habla en un nivel de lengua estándar*” (Consejo de Europa, 2001, p. 31). O termo **língua-padrão** (como tradução para *standard/estándar*) remete, no contexto dos estudos linguísticos brasileiros contemporâneos, ao acolhido pelas gramáticas normativas de perfil tradicional⁸ e, assim, a gêneros mais monitorados, sobretudo de escrita. Não obstante, **língua-padrão** em (1) parece remeter a variedades de uso, comuns, conhecidas. Entende-se que em inglês e espanhol, o termo *standard/estándar* também pode assumir a acepção de

⁷ Em níveis anteriores ao B2, as descrições que constam na “Grelha para auto-avaliação” não remetem explicitamente à língua-padrão, mas sim a formas frequentes/correntes. Lê-se, por exemplo, “Sou capaz de reconhecer palavras e expressões simples de uso corrente (...)” (nível A1); “de compreender expressões e vocabulário de uso mais frequente” (nível A2) (Conselho da Europa, 2001, p. 53).

⁸ Três dos principais expoentes das nossas gramáticas normativas de perfil tradicional são: Bechara (2009 [1999]), Cunha; Cintra (2008 [1985]) e Rocha Lima (2010 [1957]).

“língua comum”, em contraste com uma norma prescritiva/idealizada (cf. Amorós Negre, 2009), sendo um termo, portanto, capaz de acolher certa ambiguidade. Tal não parece ocorrer com o mais rígido termo “língua-/norma-padrão” nos estudos linguísticos brasileiros; “padrão” parece ter passado por um refinamento conceitual que o vincula, sem muita sombra de dúvidas, ao prescritivismo. O termo “língua-padrão”, associado à língua(gem) presente em filmes, não deveria ser confundido, portanto, com os sentidos que convencionamos atribuir ao termo “norma-padrão” nos estudos linguísticos brasileiros, mas, sim, estaria vinculado a variedades de uso. Na tradução portuguesa do QECR, o termo “língua-padrão” em (1), portanto, não se refere a uma norma prescritiva/idealizada; “língua-padrão” nesse contexto, e tal como ocorre com o termo polissêmico *standard/estándar*, estaria assumindo a acepção de “língua comum”.

A segunda e terceira ocorrências surgem na subseção denominada “Coerência de conteúdos nos níveis comuns de referência”. O termo **língua-padrão** aparece nos descritores dos níveis B1 e B2, conforme respectivamente transposto abaixo:

(2)

O nível B1 corresponde à especificação do *Nível Limiar* para um visitante de um país estrangeiro e caracteriza-se, talvez, por dois aspectos essenciais. O primeiro é a capacidade para manter a interação e chegar ao que se quer num leque variado de contextos: ex.: *segue, de um modo geral, os pontos mais importantes de uma discussão longa a seu respeito, desde que o discurso seja claramente articulado em língua-padrão (...)* (Conselho da Europa, 2001, p. 62, grifo nosso).

(3)

(...) ao percorrer o nível [B2 (Vantagem)], encontramos dois novos focos de atenção. O primeiro prende-se com o facto de ser capaz de mais do que um mero desempenho desembaraçado no discurso social: *conversa naturalmente, fluentemente e com eficácia; compreende em pormenor o que lhe é dito em língua-padrão falada até num ambiente ruidoso (...)* (Conselho da Europa, 2001, p. 63, grifo nosso).

No panorama normativo brasileiro, sabemos que uma “discussão longa” a respeito de alguém dificilmente seria mantida na norma-padrão – o Projeto *Nurc* já nos informava a respeito de não ser assim, de falantes cultos(as) se utilizarem de uma série de traços graduais, de variantes não acolhidas pela norma-padrão. Em (2), mais uma vez, temos **língua-padrão** em um caso que entendemos remeter a variedades comuns, conhecidas, de uso, que poderiam identificar-se com as variedades de prestígio (a norma culta).

O termo “padrão” não se identificaria com as variedades ditas populares, que albergam fatos linguísticos sujeitos à estigmatização social, os designados traços descontínuos. Também em Portugal o termo “padrão” se vincularia ao âmbito da expressão culta – ainda que o seu sentido possa assentar-se tanto no “como se deve dizer”, no prescritivismo, quanto no “como [de fato] se diz” em práticas sociais de maior letramento. Entende-se, portanto, que o termo **língua-padrão**, tal como apresentado em (2), remeteria a alguma variedade de uso, e socialmente bem aceita.

Em (3), chama-nos a atenção a colocação “língua padrão falada”, que se revela como uma transposição direta do inglês: “*understand in detail what is said to him/her in the standard spoken language even in a noisy environment*” (Council of Europe, 2001, p. 35, grifo nosso). Em português brasileiro, a norma-/língua-padrão estaria fortemente vinculada a práticas sociais de maior letramento e nas quais se exige um maior grau de monitoramento estilístico; mais raramente seria sustentada em outras práticas, em que prevaleceriam as variedades de uso, com muitas variantes que não coincidem com formas padrão (alguns exemplos destas variantes foram dados na Introdução deste trabalho). Tratar-se-ia também em (3), portanto, de uma acepção de **língua-padrão**, tal como se apresenta no Quadro, relativa a normas/variedades de uso.

A quarta ocorrência, similar a anterior, caracteriza-se pelo termo “linguagem-padrão falada”. Consta no Capítulo 4, na subseção “Actividades de recepção e estratégias” e refere-se à “compreensão do oral (ouvir)”, em que “o utilizador da língua como ouvinte recebe e processa uma mensagem (*input*) produzida por um ou

mais locutores” (Conselho da Europa, 2001, p. 102). O termo ocorre na escala exemplificativa “Compreensão do oral geral” e refere-se ao nível B2+:

(4)

É capaz de entender a linguagem-padrão falada, em directo ou transmitida pela rádio, quer acerca de assuntos que lhe são familiares quer acerca de outras áreas comuns na vida pessoal, social, académica ou profissional (Conselho da Europa, 2001, p. 103).

Mais uma vez ocorre uma transposição do inglês “*standard spoken language*”: “*Can understand standard spoken language, live or broadcast, on both familiar and unfamiliar topics normally encountered in personal, social, academic or vocational life*” (Council of Europe, 2001, p. 66), com a problemática que tal tradução enseja, já que, ao trasladarmos o Quadro à nossa realidade sem considerarmos as nossas particularidades sociolinguísticas, estaríamos a assumir uma “*linguagem-/língua-padrão falada*” também para o português brasileiro. Sabemos, no entanto, que na realidade linguística brasileira, o “*padrão*” da língua circunscreve-se a práticas sociais de maior letramento, muito mais vinculadas à escrita.

Cabe ressaltar que, no *Volume Complementar*, o que corresponde a (4), “*standard spoken language*”, é atualizado a “*standard language or a familiar variety*” (Council of Europe, 2020, p. 48), isto é, “*língua standard ou uma variedade conhecida*”⁹. Substituiu-se a colocação “*standard spoken language*” por “*standard language*” (o que ocorrerá em todas as ocasiões no novo documento) e, além disso, para a ocorrência específica acima, inclui-se a colocação “*ou uma variedade conhecida*”, significando a recepção de variedades linguísticas que não correspondam ao padrão/estândar da língua.

Uma “*variedade linguística conhecida*” pode tratar-se de algum modelo das variedades de prestígio ou mesmo das variedades populares. No entanto, como estas

⁹ Optamos, tal como na versão em espanhol do *Volume Complementar*, pela tradução de “*familiar variety*” por “*variedade [linguística] conhecida*” (“*variedad lingüística conocida*”), em vez de “*variedade familiar*”.

últimas são passíveis de estigmatização social, entendemos que “variedade linguística conhecida” mais acertadamente se trate de algum modelo de variedades de prestígio.

Ainda no que se refere à “Compreensão do oral geral”, temos para o nível B2:

(5)

É capaz de compreender as ideias principais de um discurso, em língua-padrão, linguística ou proposicionalmente complexo, tanto acerca de assuntos abstractos como concretos, incluindo discussões técnicas sobre a sua área de especialização (Conselho da Europa, 2001, p. 103).

Observe-se que em (5) o uso do termo **língua-padrão** estaria, desta vez, em maior conformidade com o panorama normativo brasileiro, visto que se trata, no caso, de um discurso que pode ser “linguística ou proposicionalmente complexo”, envolvendo “[tanto] assuntos abstractos como concretos, incluindo discussões técnicas (...)”, o que poderia inserir-se num contexto de maior letramento e monitoramento estilístico. Havendo maior pressão comunicativa, pela complexidade do tema e a maior monitoração estilística, poderiam ser mobilizadas formas padrão (ou formas idealizadas tidas como corretas e modelares).

É curioso que, no *Volume Complementar*, na ocorrência correspondente a (5), também se optou pelo emprego, ao lado de “*standard language/lengua estándar*”, da colocação “variedade [linguística] conhecida”: “*Can understand the main ideas of propositionally and linguistically complex discourse on both concrete and abstract topics delivered in standard language or a familiar variety (...)*” (Council of Europe, 2020, p. 48) / “*Comprende las ideas principales de un discurso lingüísticamente complejo tanto sobre temas concretos como abstractos en lengua estándar o una variedad lingüística conocida (...)*” (Consejo de Europa, 2020, p. 60)¹⁰. Tal colocação aparece, portanto, inclusive em contextos de maior formalidade, como o apresentado em (5), em que se poderia esperar o uso de formas padrão. Atesta-se, portanto, no *Volume Complementar*, o

¹⁰ O emprego de “*familiar variety*” / “*variedad lingüística conocida*” estará presente nas versões em inglês e espanhol do *Volume Complementar* para a maior parte das ocorrências adiante (de 6 a 9 e de 13 a 16).

emprego de “língua-padrão/estândar ou uma variedade [linguística] conhecida” independentemente de um contexto de maior ou menor monitoração estilística. Deixa-se transparecer que uma “variedade [linguística] conhecida” pode ser a que se está mais exposto(a) mesmo em um contexto situacional de maior formalidade.

E, para o nível B1, já expressamente sobre temas cotidianos, temos como sexta ocorrência:

(6)

É capaz de compreender as questões principais de um discurso claro, em língua-padrão, sobre assuntos que lhe são familiares, ocorrendo com regularidade no trabalho, na escola, nos tempos livres, etc., incluindo narrativas curtas (Conselho da Europa, 2001, p. 103).

Estranha-se a conjugação entre **língua-padrão** e assuntos familiares/correntes, contexto que se pressupõe de menor formalidade. Remeteria o termo aqui também a variedades de uso. Observa-se ainda que, sendo o equivalente em espanhol “*Comprende las principales ideas de un discurso claro y en lengua estándar que trate temas cotidianos*” (Conselho de Europa, 2001, p. 69) e em inglês “*Can understand the main points of clear standard speech on familiar matters*” (Council of Europe, 2001, p. 66), podemos afirmar que o termo *standard/estándar* nesses idiomas (por conta dos contextos situacionais em que ocorre no documento) remeteria, definitivamente, ao normal/comum.

Entendemos que nas ocorrências (7-12), agrupadas a seguir, o contexto também diria respeito a algum modelo de uso. De todos os modos, entendemos que se o discurso enseja um maior monitoramento estilístico – o que não se detecta claramente em tais ocorrências (como foi possível nas anteriores) –, poderia haver uma diminuição significativa dos traços graduais, isto é, das variantes socialmente aceitas, mas que não necessariamente coincidem com o padrão normativo, em prol de formas padrão. Assim, a ocorrência do termo **língua-padrão** pode apresentar-se, em tais casos, de modo não tão desconforme com o panorama normativo brasileiro.

A ocorrência (7), a seguir, consta na segunda escala exemplificativa, “Compreensão da interação entre falantes nativos”, e a ocorrência (8), na terceira escala exemplificativa, “Audição ao vivo como membro de um auditório” – ambas se referem ao nível B1. A ocorrência (9) se dá na quarta escala exemplificativa, intitulada “Audição de anúncios e de instruções”, e se refere ao nível B2. As demais ocorrências (10-12) constam todas na quinta escala exemplificativa, intitulada “Audição de meios de comunicação áudio e de gravações”, referindo-se, respectivamente aos níveis B2+, B2 e B1. Podemos reparar que as ocorrências se restringem à compreensão oral e a níveis intermediários do Quadro (B1, B2 e B2+), particularidade que retomaremos na seção seguinte.

(7)

É capaz de seguir, de um modo geral, as questões principais de uma longa discussão a que está a assistir, desde que o discurso seja articulado de forma clara em língua-padrão (Conselho da Europa, 2001, p. 104).

(8)

É capaz de seguir o plano de exposições curtas e simples acerca de assuntos que lhe sejam familiares, desde que o discurso seja articulado de forma clara, em língua-padrão (Conselho da Europa, 2001, p. 104).

(9)

É capaz de compreender anúncios e mensagens sobre assuntos concretos e abstractos, transmitidos em língua-padrão, a uma velocidade normal (Conselho da Europa, 2001, p. 105).

(10)

É capaz de entender gravações em língua-padrão, passíveis de ocorrerem na vida social, profissional ou académica e de identificar os pontos de vista e as atitudes do locutor, bem como o conteúdo informativo da mensagem (Conselho da Europa, 2001, p. 105).

(11)

É capaz de compreender a maioria dos documentários de rádio e a maioria do material áudio gravado ou transmitido em dialecto-padrão e de identificar a disposição e o tom do locutor, etc. (Conselho da Europa, 2001, p. 105).

(12)

É capaz de entender o conteúdo informativo da maioria do material áudio gravado ou transmitido em língua-padrão clara sobre assuntos do seu interesse pessoal (Conselho da Europa, 2001, p. 105).

Em (7-12) defendemos que o termo **língua-padrão** (e a variante **dialecto-padrão**) remeteria, de modo mais fidedigno a normas/variedades de uso. Mas, por não ser completamente excluído um alto grau de monitoração estilística em alguns desses contextos – sobretudo em se tratando das ocorrências referentes ao nível B2 (9-11) –, o termo **língua-padrão** não resulta tão dissonante, conforme já afirmado¹¹.

Mais adiante em “Recepção do audiovisual” (ver televisão e filmes), referente ao nível B2, temos:

(13)

É capaz de entender a maioria das notícias de televisão e os programas sobre assuntos correntes. É capaz de entender documentários, entrevistas ao vivo, *talk shows*, peças e a maioria dos filmes em língua-padrão (Conselho da Europa, 2001, p. 110).

Em (13), no entanto, volta a resultar evidente a incompatibilidade do termo se considerarmos a realidade linguística brasileira no que diz respeito ao embate entre norma-padrão e normas de uso. A língua em uso é a que mais acertadamente estaria presente nos meios de comunicação. Tal terminologia é alterada no *Volume Complementar*, em que se opta na ocorrência (13), e em todas as seguintes (14-16), pela colocação “*standard [form of the] language or a familiar variety*” / “*lengua estándar o una variedad lingüística conocida*”.

¹¹ Vale a pena observar que, no *Volume Complementar*, em (10-12), não se empregou a colocação “*standard language or a familiar variety*” / “*lengua estándar o una variedad lingüística conocida*”, mas assim se procedeu em contextos similares. Por exemplo, ocorre a atualização terminológica em (8), mas não em (12), quando ambos os contextos tratam da compreensão de assuntos sobre os quais já há algum conhecimento, por interesse pessoal ou familiaridade, e se referirem ao nível B1. De todos os modos, valoriza-se o fato de no *Volume Complementar* fazer-se a inclusão de *familiar variety* / *variedad lingüística conocida* na maior parte das ocasiões (62%) em que, no QECR de 2001, ocorria *língua-padrão*.

Na subseção “Interacção oral” da seção “Actividades interactivas e estratégias”, encontramos as três ocorrências finais. O termo **língua-padrão** encontra-se, respectivamente, no quadro “Compreensão de um interlocutor nativo”, referente ao nível B2 (14), “Discussão informal (com amigos)”, referente ao nível B1 (15), e “Discussões formais e reuniões”, também referente ao nível B1 (16):

(14)

É capaz de compreender em pormenor o que lhe for dirigido oralmente na língua-padrão, mesmo num ambiente barulhento (Conselho da Europa, 2001, p. 15).

(15)

É geralmente capaz de seguir os tópicos principais de uma discussão informal com os amigos, desde que estes utilizem a língua-padrão e articulem bem as palavras (Conselho da Europa, 2001, p. 117).

(16)

É capaz de participar numa discussão formal corrente sobre um assunto que lhe é familiar, desde que seja conduzido em língua-padrão, claramente articulado e que envolva a troca de informações objectivas, a recepção de instruções ou a discussão de soluções para problemas práticos (Conselho da Europa, 2001, p. 118).

Enquanto em (14) não resulta claro o grau de monitoração estilística, em (15-16) expressa-se de modo explícito se o contexto é de menor monitoração estilística (“discussão informal”) ou de maior monitoração estilística (“discussão formal”). Em (15), ser a pessoa aprendente “geralmente capaz de seguir os tópicos principais de uma **discussão informal com os amigos, desde que estes utilizem a língua-padrão (...)**” (grifo nosso) mostra-se bastante divergente da literatura linguística brasileira concernente ao seu panorama normativo, uma vez que uma discussão informal entre pessoas amigas dificilmente seria sustentada na norma-padrão. Já em (16), explicita-se que se trata de uma “discussão formal”, o que faz que o termo **língua-padrão** não resulte tão desacorde. Embora, mais uma vez, por tratar-se da modalidade oral,

remetermo-nos ao conceito de norma culta / variedades de prestígio também nesta ocasião nos parece mais acertado.

Finalmente, a opção pela colocação “*standard [form of the] language or a familiar variety*” / “*lengua estándar o una variedad lingüística conocida*” para as ocorrências (14-16) no *Volume Complementar*, confirmando-se estar presente tanto em contextos situacionais menos monitorados, como mais monitorados, reforça que o emprego dessa colocação se dá sem que exista uma correlação com o grau de monitoramento estilístico: uma “variedade linguística conhecida” poderia ser a própria de um contexto situacional de menor ou de maior formalidade.

3 Discussão

Com a análise dos contextos de ocorrência do termo **língua-padrão** no *QECR* (Conselho da Europa, 2001), incluindo os de suas variantes **linguagem-padrão** e **dialecto-padrão**, e considerando o panorama normativo brasileiro, em que temos o padrão normativo em substancial contraste com as normas de uso (sejam de prestígio, sejam populares), podemos afirmar que o termo, no documento, não permitiria uma leitura que o identificasse com o que se entende por **norma-padrão** nos estudos linguísticos brasileiros contemporâneos. Devemos ter por esclarecido que o que se denomina **língua-padrão** no *QECR* remeteria, no contexto brasileiro, ao conjunto dos usos cultos, ao que se tem convencionado nomear norma culta ou variedades (urbanas) de prestígio.

A problemática que o emprego do termo **língua-padrão** enseja revelou-se, não obstante, maior ou menor a depender do contexto situacional de ocorrência do termo. Houve casos de sua inadequação expressa: por exemplo, quando empregado para designar a variedade própria de filmes ou de discussões informais com pessoas amigas; menos inexato estaria quando referente a um discurso “linguística ou proposicionalmente complexo”. De todos os modos, preferimos associá-lo sempre a variedades de uso.

Língua-padrão, uma vez identificada com o que consideramos na literatura linguística brasileira como **norma-padrão**, definitivamente não se adequaria, em maior ou menor grau, aos 16 contextos em que aparece ao longo do QECR (Conselho da Europa, 2001) – sempre e quando a nossa leitura do Quadro seja com vistas a adaptá-lo ao ensino da variedade brasileira do português ou de outras variedades do português em que padrão e uso se distanciam de modo significativo.

Circunstância que ainda vem a reforçar que devem ser interpretadas como variedades de uso o que vem na versão portuguesa do QECR como **língua-padrão**, é o fato de, no *Volume Complementar*, lançado em 2020 – mas que ainda não conta com uma tradução oficial para o português –, ter-se acrescido a colocação “variedades [linguísticas] conhecidas” (“*standard language or a familiar variety*” / “*lengua estándar o una variedad lingüística conocida*”), retirando-se assim a “exclusividade” do padrão/estândar como única norma reconhecida de recepção. Fica esclarecido que a(s) variedade(s) a que a pessoa aprendente está exposta não precisa corresponder com o padrão (ou com o *standard/estândar*).

Um dado observado foi o de todas as ocorrências do termo **língua-padrão** (e de suas variantes) surgirem em níveis intermediários do QECR (B1 e B2). Ao considerarmos que, em níveis inferiores (A1 e A2), ocorrem frases como “Sou capaz de reconhecer palavras e expressões simples de uso corrente” (nível A1) ou “Sou capaz de compreender expressões e vocabulário de uso mais frequente” (nível A2) (Conselho da Europa, 2001, p. 53), embora não venha então explícito o termo **língua-padrão**, infere-se que dele também aqui, nestes níveis iniciais, se trate, já que, ao longo da nossa descrição e análise, não foram poucas as ocasiões em que o corrente/frequente vinha vinculado ao termo **língua-padrão** no documento. Em níveis superiores (C1 e C2), por

finalmente já serem expressamente abarcadas variedades outras¹², o termo **língua-padrão** deixa de ser pertinente, não sendo empregado em nenhuma ocasião.

Outra observação é relativa ao fato de que todos os contextos de ocorrência do termo **língua-padrão** (incluindo **dialecto-padrão** e **linguagem-padrão**) se referirem à compreensão oral. Supõe-se que, embora não mencionada, é a denominada **língua-padrão** no documento a preconizada também em atividades de expressão, já que o QEER, diferentemente, por exemplo, do documento brasileiro *Proposta curricular para ensino de português nas unidades da rede de ensino do Itamaraty em países de língua oficial espanhola* (Brasil, 2020b), não prevê usos não padrão, em nenhum dos seus descritores, em níveis de proficiência anteriores ao C1.

Debruçar-se sobre o termo **língua-padrão** no QEER advém da relevância que o Quadro tem assumido no âmbito do ensino-aprendizagem do português brasileiro como língua adicional, apesar da nossa própria autoria no âmbito (Brasil, 2020a, 2020b). Espera-se que docentes, pessoas desenvolvedoras de exames, programas de ensino, cursos e materiais de português brasileiro como língua adicional e/ou colaboradoras no desenvolvimento de políticas linguísticas para o âmbito, se atentem ao emprego do termo **língua-padrão** na versão portuguesa do QEER, não o assimilando (ou deixando de assimilá-lo) a um padrão normativo gramatical.

Finalmente, na impossibilidade de adaptar o termo a outro mais condizente com a realidade linguística e sociocultural de países em que o padrão diverge consideravelmente dos usos, seria conveniente, ao menos, que a colocação “língua padrão ou uma variedade [linguística] conhecida” estivesse presente de modo categórico na futura versão em português do *Volume Complementar*, evitando-se assim que o termo **língua-padrão**, em ocorrência isolada (isto é, sem ser acompanhado pelo termo “variedades [linguísticas] conhecidas”), remeta a uma norma-padrão

¹² Por exemplo, em um dos descritores de C1, lê-se: “É capaz de entender uma ampla gama de material áudio gravado ou transmitido, incluindo os *usos que não são padrão* [...]” (Conselho da Europa, 2001, p. 105, grifo nosso).

gramatical. Deste modo, o Quadro estaria em maior conformidade com a sua vertente defensora da diversidade linguística (aí incluída a diversidade numa mesma língua).

4 Considerações finais

Neste artigo, fizemos um levantamento de todas as ocorrências do termo **língua-padrão** no *QECR* (Conselho da Europa, 2001), incluindo as variantes **linguagem-padrão** e **dialeto-padrão**, com o objetivo de verificar se o emprego do termo estaria em consonância com o panorama normativo brasileiro. Ao analisarmos o total de 16 ocorrências, constatamos que, para fazer jus ao panorama normativo brasileiro, tais ocorrências não poderiam identificar-se com o comumente tido na literatura linguística brasileira como **norma-padrão**, ou seja, o aceite/prescrito nas gramáticas normativas de perfil tradicional, mas sim com o conjunto de usos da população mais letrada, com o geralmente abarcado sob a etiqueta **variedades de prestígio** ou **norma culta**.

Verificou-se no *Volume Complementar* do *QECR* (2020) – que atualiza e amplia a versão de 2001 do documento, mas que ainda não conta com uma tradução oficial para o português – a inclusão do termo “variedades [linguísticas] conhecidas”, o que vem a reforçar a abertura, no novo documento, a variedades alheias a um padrão normativo. Tal fato vem a corroborar a necessidade de uma leitura crítica (ou numa versão mais forte, a revisão/atualização) do rígido termo **língua-padrão**, com vistas a abarcar realidades linguísticas outras em língua portuguesa, em que o padrão consideravelmente se afasta dos usos.

Reitera-se ainda que, embora no *QECR* não se intencione abarcar a realidade linguística e cultural de sociedades não europeias, é comum que o Quadro venha sendo utilizado, também fora da Europa, como referência no ensino-aprendizagem de uma língua adicional, como é o caso do português brasileiro. Daí a importância de nos debruçarmos sobre o Quadro de modo a nos beneficiarmos dele, sem que nos sujeitemos a interpretações que nos levem a navegar na contracorrente dos avanços

nos estudos linguísticos brasileiros, em especial no que concerne ao refinamento conceitual do seu quadro normativo.

Referências

ALMEIDA GUIMARÃES, M. A. A pedagogia da variação linguística e a sociolinguística educacional trasladadas ao âmbito do português como língua adicional. **Letras de Hoje**, v. 58, n. 1, p. 1-14, 2023. DOI <https://doi.org/10.15448/1984-7726.2023.1.44790>

AMORÓS NEGRE, C. El “estándar”, tipología y definiciones: su vinculación con la norma. **Revista Española de Lingüística**, v. 39, fasc. 2, p. 37-61, 2009. DOI <https://doi.org/10.31810/rse.l.v39i2.63>

BAGNO, M. **Dramática da língua portuguesa**: tradição gramatical, mídia & exclusão social. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

BAGNO, M. O que é uma língua? Imaginário, ciência e hipóstase. *In*: BAGNO, M.; LAGARES, X. C. (ed.). **Políticas da norma e conflitos linguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. p. 355-387.

CARVALHO, O. Variação linguística e ensino: uma análise dos livros didáticos de português como segunda língua. *In*: BAGNO, M. (ed.). **Linguística da norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 267-289.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009 [1999].

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna**: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (1.ª a 4.ª séries)**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

BRASIL. **Documento base do exame Celpe-Bras** [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 20020a. Disponível

em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_examenes_da_educacao_basica/documento_base_do_exame_celpe_bras.pdf

BRASIL. **Proposta curricular para o ensino de português nas unidades da rede de ensino do Itamaraty em países de língua oficial espanhola.** Brasília: Funag, 2020b. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/21-1153>

CALLOU, D. A propósito de norma, correção e preconceito linguístico: do presente para o passado. **Caderno de Letras da UFF – Dossiê: Preconceito linguístico e cânone literário**, v. 36, p. 57-73, 2008.

CARVALHO, O. Variação linguística e ensino: uma análise dos livros didáticos de português como segunda língua. In: BAGNO, M. (ed.). **Linguística da norma.** São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 267-289.

CASTRO, I. O linguista e a fixação da norma. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGÜÍSTICA, 18, 2002. Porto. **Actas [...]**. Lisboa: APL, 2003. p. 11-24.

COELHO, P. **O tratamento da variação linguística no livro didático de Português.** 2007. 162 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/2002/1/2007_PaulaMariaCobucciRCoelho.pdf

CONCEIÇÃO, R.; PEREIRA, T. Avaliação das políticas que orientam o ensino da variação linguística: os PCN e a BNCC. **Web-Revista Sociodiaeto**, v. 8, n. 23, p. 65-79, 2017. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/sociodiaeto/article/view/7863>

CONSEJO DE EUROPA. **Marco común europeo de referencia para las lenguas: Aprendizaje, enseñanza, evaluación.** Madrid: MEC-ANAYA, 2001. Disponível em: https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/marco/cvc_mer.pdf

CONSEJO DE EUROPA. **Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación. Volumen complementario.** Estrasburgo: Servicio de publicaciones del Consejo de Europa, 2020. Disponível em: https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/marco_complementario/mcer_volumen-complementario.pdf

CONSELHO DA EUROPA. **Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino, avaliação.** Porto: Edições Asa, 2001. Disponível

em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro_europeu_comum_referencia.pdf

COUNCIL OF EUROPE. **Common European Framework of Reference for Languages: Learning, teaching, assessment.** Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2001. Disponível em: <https://rm.coe.int/1680459f97>

COUNCIL OF EUROPE. **Common European Framework of Reference for Languages: Learning, teaching, assessment – Companion volume.** Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2020. Disponível em; www.coe.int/lang-cefr

COUTINHO, V. **Variação linguística no ensino de português brasileiro como língua estrangeira: pronomes objeto direto de 3ª pessoa.** 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/21783>

CUNHA, C. F. da; CINTRA, L. L. F. **Nova gramática do português contemporâneo.** 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008 [1985].

DUARTE, I. Gramática descritiva, língua padrão e variação. *In: ÁLVAREZ, R.; MONTEAGUDO, H. (ed.). Norma lingüística e variación. Unha perspectiva desde o idioma galego.* Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega. Instituto da Lingua Galega, 2005. p. 43-60. DOI <https://doi.org/10.17075/nlv.2005.003>

DUARTE, M. E. Clítico acusativo, pronome lexical e categoria vazia no português do Brasil. *In: TARALLO, F. (ed.). Fotografias sociolinguísticas.* Campinas: Pontes/Ed. da Unicamp, 1989. p. 19-34.

DUARTE, M. E. Ensino da língua em contexto de mudança. **Cadernos do IV Congresso de Linguística e Filologia**, v. 4, n. 12, p. 55-61, 2001.

FARACO, C. Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós. *In: BAGNO, M. (ed.). Linguística da norma.* São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 37-61.

FARACO, C. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós.** São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

FARACO, C. Desde quando somos normativos? *In: VALENTE, A. C. (ed.). Unidade e variação na língua portuguesa: suas representações.* São Paulo: Parábola Editorial. 2015a. p. 59-70.

FARACO, C. Norma culta brasileira: construção e ensino. *In*: ZILLES, A. M. S.; FARACO, C. (ed.). **Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015b. p. 19-30.

FARACO, C.; ZILLES, A. M. S. Introdução. *In*: ZILLES, A. M. S.; FARACO, C. (ed.). **Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. p. 7-15.

GONZÁLEZ, C. Variação linguística em livros de português para o EM. I *In*: ZILLES, A. M. S.; FARACO, C. (ed.). **Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. p. 225-245.

LEITE, M. Q. A influência da língua falada na gramática tradicional. *In*: PRETI, D. (ed.). **Fala e escrita em questão**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2000. p. 129-155.

LIMA, C. H. da R. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 38. ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2010 [1957].

LIMA, E.; ROHRMANN, L.; ISHIHARA, T.; IUNES, S.; BERGWELER, C. **Novo Avenida Brasil 1**. São Paulo: EPU, 2014.

LIMA, E.; IUNES, S. **Falar... Ler... Escrever... português: um curso para estrangeiros**. 3. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2017.

LUCCHESI, D. Norma linguística e realidade social. *In*: BAGNO, M. (ed.). **Linguística da norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 63-92.

LUCCHESI, D. **Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

MATTOS E SILVA, R. V. De fontes sócio-históricas para a história social linguística do Brasil: em busca de indícios. *In*: MATTOS E SILVA, R. V. (ed.). **Para a história do português brasileiro**. São Paulo: Humanitas, 2001. p. 275-301.

MATTOS E SILVA, R. V. **Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004a.

MATTOS E SILVA, R. V. Variação, mudança e norma: movimentos no interior do português brasileiro. *In*: BAGNO, M. (ed.). **Linguística da norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2004b. p. 291-316.

PAGOTTO, E. Norma e condescendência: ciência e pureza. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, v. 2, p. 49–68, 1998.

TARALLO, F. Diagnosticando uma gramática brasileira: o português d'aquém e d'além-mar ao final do século XIX. *In*: ROBERTS, I.; KATO, M. (ed.). **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica** (homenagem a Fernando Tarallo). Campinas: Ed. da Unicamp, 1996. p. 69-105.

VIEIRA, S. R.; LIMA, M. D. (ed.). **Variação, gêneros textuais e ensino de Português: da norma culta à norma-padrão**. Rio de Janeiro: Letras UFRJ, 2019.